



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Capa

Parecer de Análise das Amostras



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 031/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1034/2025 - Cód. Verificador: 6HK3E93S

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A Sessão Pública ocorreu no dia 23 de junho de 2025, do qual as empresas que foram classificadas em primeiro lugar, deveriam encaminhar as amostras até a data de 30 de junho de 2025.

As empresas encaminharam as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.
- **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.327.892/0001-56, amostra dos seguintes itens:

01 – NUTREN JÚNIOR (Indicação Médica): Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação de crianças com déficit nutricional. Com proporção de 12% de proteínas, 53% de Carboidratos, 35% Lipídios e osmolaridade de 308mOsm/kg de água. Não contém glúten. Conter data de fabricação e prazo de validade do produto. Apresentação lata a partir de 400 gr. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: ISOSOURCE JUNIOR 400G (NESTLÉ), APROVADO.**

05 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Indicada para crianças com intolerância a lactose. Adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos, sendo 100% Maltodextrina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: APTAMIL SL 400G (DANONE), APROVADO.**





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10 – FÓRMULA EM PÓ: Nutren 1.0 (Ordem Judicial) - Formula em pó para uso enteral/oral, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Criada especialmente para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. 464 kcal em 100 gr. distribuição energética: - 16% de proteínas: 50% soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite; - 50% carboidratos sendo 83% polissacarídeos e 17% sacarose. 34% gorduras sendo 51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9 gorduras lácteas; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linolênico. Osmolaridade 350 mOsm/Kg de água. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata 400 gr. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: ISOSOURCE 1.0 400G (NESTLÉ), APROVADO.**

11 – SUPLEMENTO: Suplemento/complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal. Indicado para: convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares. Apresentação lata de 370g ou mais. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: SUPRINUTRI SÊNIOR 400G (FARMAX), REPROVADO, A amostra apresentada contém adição de açúcares (sacarose).**

- **NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.134.515/0001-52, amostra dos seguintes itens:

04 – FÓRMULA EM PÓ: Fórmula completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 380 gr. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: DIALIFE / NUTRILLAR LATA 400G, REPROVADO, a amostra apresentada foi reprovada, pois contém adição de açúcares e a distribuição de carboidrato, proteínas e lipídios está em desacordo com as especificações estabelecidas no edital.**

- **VTR COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.932.346/0001-21, amostra dos seguintes itens:

06 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizada DHA/ARA modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com prebióticos e nucleotídeos. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: NESTOGENO 1 - NESTLÉ / LATA 400G, REPROVADO. A amostra apresentada foi reprovada por não conter DHA e ARA, componentes exigidos conforme especificações do edital.**

07 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína, sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: NESTOGENO 1 - NESTLÉ / LATA 400G, APROVADO.**

09 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém-Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Adicionado de DHA, ARA, Nucleotídeos e TCM. Densidade calórica: 80 a 81 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: APTAMIL PRÉ - DANONE / LATA 400G, APROVADO.**

13 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Lata 400g. Pregomin Pepti. Obs: solicitação e aquisição somente para os casos de demanda judicial. **MARCA: PREGOMIN PEPTI - DANONE / LATA 400G, APROVADO.**

14 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Ingredientes: Maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca*, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol, óleo de girassol de alto teor oléico, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de peixe**, taurina, óleo de Mortierella alpina rico em ácido araquidônico (ARA), mio-inositol, nucleotídeos, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Validade mínima de 12 meses. Lata 400g. ALFARÉ. Obs: solicitação e aquisição somente para os casos de demanda judicial. **MARCA: PREGOMIN PEPTI - DANONE / LATA 400G, REPROVADO. Amostra apresentada não condiz a especificação do edital, a amostra enviada foi para análise do item 13 e 14.**

15 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína, sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: NESTOGENO 2 - NESTLÉ / LATA 400G, APROVADO.**

- **VACCARIN & ALFF LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, amostra dos seguintes itens:

08 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula Infantil para lactentes que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: APTAMIL RR (DANONE), APROVADO.**

- **58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA** inscrita no CNPJ nº 58.959.886/0001-85, amostra dos seguintes itens:

12 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Com ARA e DHA. Não contém leite e produtos lácteos. Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Validade mínima de 12 meses. Lata 400g. **MARCA: DANONE / NEOCATE LCP, APROVADO.**

Este é o parecer.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 02 de julho de 2025.

Margarete da Rosa Savaris
Nutricionista

Silmara Pelizzer
Nutricionista

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 11:42 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p66d1d8455c752>.

